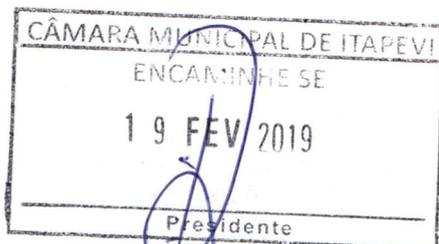




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 507/2019

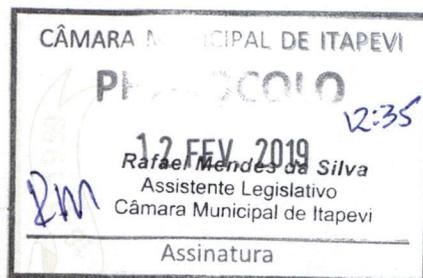


Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, a implantação de aulas de zumba aos domingos no Corredor Oeste entre o horário das 07:00 às 13:30 no trecho onde o mesmo se tornou rua de lazer.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, a implantação de aulas de zumba aos domingos no Corredor Oeste entre o horário das 07:00 às 13:30 no trecho onde o mesmo se tornou rua de lazer.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

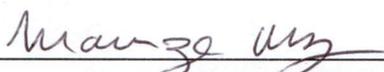


Diante da inauguração da “Rua de Lazer” no Corredor Oeste no trecho entre o Viaduto José dos Santos Novaes até a Rua Rosângela Mariana Limas no Bairro Vila Dr. Cardoso, foram muitos os pedidos que recebi de vários munícipes, os quais solicitam aulas de zumba no local.

Os mesmos alegam que durante a semana trabalham até tarde e além disso, chegando em suas residências, há as obrigações familiares que os impossibilitam da prática esportiva.

Diante do exposto, venho indicar que seja implantada no Corredor Oeste no horário de funcionamento da “Rua de Lazer” aos domingos, aulas de zumba, para que assim possamos dar novas oportunidades aos munícipes de praticarem esta tão importante atividade física.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2019.


Mariza Martins Borges
Vereadora